

PORTARIA Nº 5267/2024

“EXONERA A SERVIDORA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO QUE MENCIONA E DECLARA A VACÂNCIA DA VAGA DO RESPECTIVO CARGO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a servidora pública Estela Matutina de Castro Amaral, ocupante do cargo efetivo de Professor III – Língua Portuguesa, solicitou, a pedido, a sua exoneração do cargo público mencionado;

CONSIDERANDO que a exoneração da servidora pública constitui causa de declaração de vacância da vaga do cargo público, a teor do disposto no inciso I do art.47 da Lei Complementar nº. 562/2005,

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerada do cargo público efetivo de Professor III – Língua Portuguesa do Quadro de Servidores do Magistério Público do Município de Desterro do Melo, a pedido da própria servidora, a Sra. Estela Matutina de Castro Amaral, a partir da publicação desta Portaria.

Art.2º. Em virtude da exoneração a que se refere esta Portaria fica declarada a vacância da única vaga do cargo efetivo de Professor III – Língua Portuguesa, no Quadro de Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Desterro do Melo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2024.

Desterro do Melo, 26 de fevereiro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri

Prefeita Municipal

